



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº89/2022

Manifesta aplauso a **PATRÍCIA TONELLI DE MELLO**, pela aprovação no exame da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que após ter se formado no curso de Serviços Jurídicos da ETEC Prof. Dr. José Dagnoni;

CONSIDERANDO que sempre foi uma excelente aluna, dedicada e comprometida com o conhecimento já da formação a escola técnica;

CONSIDERANDO que a continuidade dos estudos foi em alto nível apesar de todas as dificuldades enfrentadas;

CONSIDERANDO que após a jornada intensa do curso de Direito na UNISAL – Campus Maria Auxiliadora foi aprovada no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil;

CONSIDERANDO que a honra de uma homenagem está em merecê-la e não em receber e que foi demonstrado todo o merecimento a homenageada que será aplaudida;

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de Aplausos para **Patrícia Tonelli de Mello**, na Rua Fortunato Veroneze nº 580 – Mollon IV – Santa Bárbara d'Oeste – CEP 13456-535.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **PATRÍCIA TONELLI DE MELLO**, pela aprovação no exame da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de março de 2.022.

ELIEL MIRANDA
-vereador-